PUBLICADO DOC 17/12/2011, PÁG 129

PARECER Nº 1843/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 568/2010

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, visa possibilitar que prédios públicos municipais de relevância histórica ou artística, ocupados por serviços públicos da Administração Pública Municipal, sejam abertos à visitação pública de cunho cultural. Tais visitas seriam limitadas a uma vez por mês, em grupos de 10 (dez) a 15 (quinze) pessoas e sempre monitoradas por guias.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/2011.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente
Antonio Donato – PT
Aníbal de Freitas – PSDB – Relator
Atílio Francisco – PRB
Celso Jatene – PTB
Francisco Chagas – PT
Milton Leite – DEM
Ricardo Teixeira – PV
Roberto Trípoli – PV